



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.321/2023

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, e Luiz Barbosa dos Santos – Membro, que assumiu interinamente como relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata, foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: Mil e trezentos, barra dois mil e vinte e três, “Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do município de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Daniel Gomes dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em trinta de março de dois mil e vinte e três.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator interino